



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 051/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.</b> .....	2



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 051/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

ESTABELECE O CALENDÁRIO ANUAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS A SER OBSERVADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 67, III, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o feriado religioso municipal dedicado à padroeira Nossa Senhora da Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 207, de 10 de julho de 2025, declara o dia 08 de dezembro como o Dia Municipal do Católico Apostólico Romano,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no âmbito do Município de Cedral, a ser observado nas repartições públicas subordinadas ao Poder Executivo Municipal, no ano de 2026, conforme Anexo Único deste Decreto, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais e outros determinados pela Administração Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
16 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Feriado Nacional

18 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo
02 de abril	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
03 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo / Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01º de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
04 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
09 de junho	Terça-feira	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
10 de junho	Quarta-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
28 de julho	Terça-feira	Adesão do Maranhão à Independência do Brasil	Feriado Estadual
07 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
08 de setembro	Terça-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro	Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Feriado Municipal
02 de novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Sexta-feira	Dia da Consciência Negra	Feriado Nacional
30 de novembro	Segunda-feira	Dia do Evangélico	Feriado Municipal
08 de dezembro	Terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição (Dia Municipal do Católico Apostólico Romano)	Feriado Municipal
24 de dezembro	Quinta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado Municipal
31 de dezembro	Quinta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA  
 Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito  
 Código identificador: \$.6y15osR2q/



**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro  
Cep: 65256-000

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

**Informações: [contato@cedral.ma.gov.br](mailto:contato@cedral.ma.gov.br)**

